

EDITAL Nº01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO MEETING CIENTÍFICO DE NUTRIÇÃO PLANT BASED DIET, DO ANO LETIVO 2019.

A Comissão organizadora do Meeting Científico de Nutrição Plant Based Diet, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de monitores e as condições de habilitação para preenchimento de 07 (sete) vagas para o ingresso na monitoria do evento, no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

Objetivos:

Considerar a realização desta monitoria como uma oportunidade dos acadêmicos conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico na área de da nutrição;

Considerar que o envolvimento dos acadêmicos junto das atividades administrativas da nutrição, posam possibilita o enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de competências;

Objetivos específicos:

- -Capacitar os acadêmicos para a organização do evento;
- -Orientar os acadêmicos quanto à relevância da participação para as atividades complementares;
- -Qualificar a formação dos acadêmicos do curso de graduação em nutrição.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Organizadora do 2º Congresso Brasileiro de Saúde Intestinal e Nutrição Esportiva, torna público:

Art. 1º Das disposições públicas:





- § 1° O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos do curso de graduação em nutrição (do 3° ao último período) para o ingresso na monitoria do evento.
- § 1.1 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, onde atuarão na organização do evento em parceria com a comissão organizadora.
 - § 1.2 Serão ofertadas 08 vagas para os classificados.
- § 1.3 O acadêmico selecionado para monitoria terá a garantia de inscrição sem custos no evento como participante incluso receberá, no final do evento, certificação como monitor equivalente a 20 horas + certificado de participação equivalente a 30 horas.
- § 1.4 O acadêmico selecionado não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte e/ou hospedagem.
- § 1.5 A apresentação comportamental antiética ou inadequada mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificado.
 - § 1.6 O monitor que for desligado não terá direito a inscrição sem custos no evento.
 - Art.2°. Das realizações das atividades.
- § 2° Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela comissão organizadora, sabendo-se que o monitor aprovado deverá:
- § 2.1 Antes do Evento: Participar de atividades para divulgação do evento na instituição de ensino em que estuda e redes sociais; participar do treinamento preparatório; participar de outras atribuições a critério da comissão.
- §2.2 Durante o Evento: Recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor das outras subcomissões; participar de outras atribuições a critério da comissão.
 - Art.3°. Das Inscrições para monitoria.





3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas através do endereço eletrônico contato@iids.com.br no período de **02/01 a 07/01 de 2019,** mediante documentação solicitada e enviada para o endereço eletrônico acima.

Art.4°. Da documentação necessária.

§1° O candidato deverá apresentar / anexar as seguintes comprovações:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Nome completo;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico acadêmico da graduação;
- e) Descrever vivencias anteriores se houver em outros eventos;

Art. 5° Do Processo Seletivo

- §1° A seleção será realizada por meio de análise do histórico acadêmico, conforme os seguintes itens:
 - a) Analise da documentação solicitada;
 - b) Pelo preenchimento das informações solicitadas a cima;
 - c) Histórico escolar.

Art.6° Da classificação Final

- §1° A classificação final será realizada em ordem decrescente de acordo com a média final conforme histórico escolar.
- §2° Critérios de desempate:
- a) Maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Maior pontuação em produtividade acadêmica;
- §3° O resultado final será divulgado dia **08 de janeiro de 2019** no site www.iids.com.br na página do evento, na aba **INFORMAÇÕES.**





Considerações Finais

- §1° A não confirmação dos dados do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.
- § 2° A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- §3° A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.
- §4° Qualquer situação não prevista no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

